



Diário Oficial DO MUNICÍPIO DE PALMAS

ANO I Nº 136

PALMAS - TO, SEGUNDA-FEIRA, 11 DE OUTUBRO DE 2010

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	1
Secretaria Municipal de Governo	2
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão	4
Secretaria Municipal de Finanças	5
Secretaria Municipal de Educação	5
Fundação Cultural de Palmas	9

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

DECRETO DE 21 DE SETEMBRO DE 2010

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto n.º 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei n.º 871, de 1º de março de 2000, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público os adiante relacionados, para exercerem os cargos que especifica, carga horária de 40h, na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, pelo período de um ano, a partir de 1º de julho de 2010:

Operador de Máquinas Pesadas:
GILMAR SILVA CUNHA.

Vigia:
ILSON DIAS CARNEIRO;
IVANI DOS SANTOS SILVA;
MARIA ROSINETE DE MOURA.

Palmas, aos 21 dias do mês de setembro de 2010, 22º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 21 DE SETEMBRO DE 2010

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto n.º 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei n.º 871, de 1º de março de 2000, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público os adiante relacionados, para exercerem o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, carga horária de 40h, na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, pelo período de um ano, a partir de 1º de setembro de 2010:

FRANCICLEIDE LOPES FIDEL PARENTE;

JERRY DOUGLAS ALVES COSTA;
MIZUEL MOREIRA ROCHA;
ADALBERTO MARCELINO DA SILVA JÚNIOR;
ADELY NERES DA SILVA;
AGUSTINHO NONATO DA ROCHA;
ANTONIO LIMA DE SOUSA;
ANTONIO SANTANA DE SOUSA;
CARLA FERNANDA DE MELO;
CARLOS GONÇALVES DOS SANTOS;
CLEOTON MOREIRA DOS SANTOS;
CLEVIO RODRIGUES DA SILVA;
COSME TRANQUEIRA DA LUZ;
DEUSIVANIA MOTA DO NASCIMENTO;
DOMINGOS ALVES DA SILVA;
DOUGLAS VIEIRA MOREIRA;
EDÍLSON SOUZA PINHEIRO;
EDISON DA CONCEIÇÃO;
EDIVALDO DE SOUSA MOREIRA;
ELIENE PEREIRA DA SILVA;
FRANCIELTON DE SOUSA AGUIAR;
FRANCISCO DOS SANTOS SOUSA;
FRANCISCO HELADIO ALVES LIMA;
GILBERTO SOUSA RODRIGUES;
IRAMAR BEZERRA DA SILVA;
ISAIAS CRUZ DE OLIVEIRA;
IVAN FERREIRA DA SILVA;
JHEFFERSON NOGUEIRA DELMONDES;
JOÃO CARLOS ARAÚJO BRITO;
JOÃO MENDES CARVALHO;
JOELSO CARVALHO SANTOS;
JOVENTINO NUNES DE BARROS NETO;
JURACI COSTA MACÊDO;
MARCUS VINICIUS DE PAULA SILVA;
NATANAEL SILVA DE OLIVEIRA;
PAULO HENRIQUE MOURA DE CASTRO;
RAFAEL MATOS PENTEADO;
RHARRY WAYNE DA SILVA BASTOS;
RODRIGO WILLES GOMES;
RONALDO SILVA DA COSTA;
RONAN DIAS BARBOSA;
SELMA RODRIGUES ROCHA MIRANDA;
THIAGO GOMES DE OLIVEIRA;
VALDOMIRO LINO DOS SANTOS;
VALMIR BATISTA COSTA;
WENES FERREIRA DE SOUZA;
WILLIAN PINHEIRO FEITOSA;
ANTONIO DA SILVA PEREIRA;
ANTONIO HONÓRIO FERREIRA;
ANTONIO MEIRA SOARES;
BATISTA LOPES RODRIGUES;
DELCIRLEI SOARES DE SOUZA;
EDIVAN NUNES DE BARROS;
EDMILSON FERNANDES DE SOUSA;
EDNA SANTOS DE LIMA;
ELIELSON NERES PEREIRA;
FRANCIELSON DE OLIVEIRA TEIXEIRA;
FRANCIVALDO DE OLIVEIRA TEIXEIRA;
GILCINARIO RIBEIRO ROCHA;
HÉLIO LOURENÇO DE AMORIM;
HUGO DE SOUSA SOARES;
ILDEMAGNO DA SILVA SANTOS;
ITAMAR RODRIGUES DA SILVA;
IUSA PEREIRA DE OLIVEIRA;
JARDEL CARNEIRO SILVA;
JONAS PEREIRA DA SILVA;
JOSÉ GONÇALVES DE CASTRO;
JOSÉ UIRES CARNEIRO LIMA;

JÚNIOR BARBOSA RODRIGUES;
LEISSANE DA SILVA CRUZ SANTOS;
NAZARENO CALDAS DE SOUZA;
RAIMUNDO NONATO VIEIRA DA SILVA;
REGIANE SILVA COSTA;
VALDEIS ALVES DA SILVA;
WANDERSON RIBEIRO FREITAS.

Palmas, aos 21 dias do mês de setembro de 2010, 22º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 30 DE SETEMBRO DE 2010

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto n.º 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei n.º 871, de 1º de março de 2000, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público os adiante relacionados, para exercerem o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, carga horária de 40h, na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, pelo período de um ano, a partir de 1º de setembro de 2010:

ADAILTO DA SILVA;
ADÉSIO DE SOUZA SANTOS;
ADETINO FILHO PEREIRA DIAS;
ALDENEY RODRIGUES DE OLIVEIRA;
ALDENICE PEREIRA DA SILVA LIMA;
BENTO LOPES DA CRUZ;
CLEIBIANO FERREIRA DA SILVA;
DELFINO DE SOUZA QUEIROZ;
DEOCLECIANO ALVES DOS SANTOS;
EDIMAR DOS SANTOS SOUSA;
ELISEUDA SILVA SOUSA;
ERILTON DIOMÉDIA DIAS DA SILVA;
FERNANDO BRITO MARQUES;
FRANCISCO VALÉRIO FONTES BARROS;
FRANCISCO VIEIRA DA CRUZ;
GILVANE FERREIRA RAMALHO;
HAMILTON MARTINS DE DEUS;
ILDEANE FARIAS DE OLIVEIRA;
INALDO MOREIRA DA SILVA;
IVANEIS DE FRANÇA;
JOAQUIM PEREIRA DE SOUSA NETO;
JOHNATAN SANTOS BEZERRA;
JOSÉ ADAUTO DOS SANTOS;
JOSÉ MILTON MEDEIROS DE JESUS;
JOSÉ RAIMUNDO DA SILVA FILHO;
JOSIMAR ALVES DE CARVALHO;
LUIZ MESSIAS SIRILO;
LUIZ PAULO FERREIRA JUNIOR;
LUZIEL MOREIRA ROCHA;
MARCOS RODRIGUES DE ARAÚJO;

MARIA ÍRIS FERREIRA LIMA;
NAZARÉ NUNES CARVALHO;
NILSON FRANCISCO MACHADO;
PAULO BOMFIM LOPES;
PEDRO RAIMUNDO DOS SANTOS NETO;
RAFAEL EDUARDO ANZOLIN;
RAFAEL SILVA DO NASCIMENTO;
RENATO OLIVEIRA NOGUEIRA;
RONALDO TORQUATO DA COSTA;
RONES CONCEIÇÃO DOS SANTOS;
RUBENS SOARES DE SOUZA;
SELCIMAR CIRQUEIRA DOS SANTOS;
TELMA NASCIMENTO GAMA;
THIAGO MIGUEL PEREIRA DE SOUSA;
VALGEIR SILVA RAMOS;
WAGNER DA SILVA BARBOSA;
WILDENGARD DE ALMEIDA OLIVEIRA;
WILLIAN SILVA BORGES;
ZEQUINHA GOMES DA SILVA.

Palmas, aos 30 dias do mês de setembro de 2010, 22º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 1º DE OUTUBRO DE 2010

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto n.º 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei n.º 871, de 1º de março de 2000, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público os adiante relacionados, para exercerem o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, carga horária de 40h, na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, pelo período de um ano, a partir de 1º de setembro de 2010:

RITA RODRIGUES BRANDÃO BARBOSA;
VÂNIA MARIA DE SOUSA PIRES.

Palmas, ao 1º dia do mês de outubro de 2010, 22º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

Secretaria Municipal de Governo

PORTARIA/SEGOV/Nº 533, de 28 de setembro de 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

ESTADO DO TOCANTINS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

RAUL DE JESUS LUSTOSA FILHO
Prefeito de Palmas

IVORY DE LIRA AGUIAR CUNHA
Secretário Municipal de Governo

IDERLAN SALES DE BRITO
Diretor do Diário Oficial

LUCAS DANIEL SOUZA PAIVA
Gerente de Editoração e Publicação Eletrônica

CAROLINA SANTOS DE SOUSA
Gerente de Revisão e Administração

<http://www.palmas.to.gov.br/diariooficial>
502 Sul - Avenida NS 02 - Paço Municipal - CEP: 77021-900
Palmas - TO
CNPJ:24.851.511/0001-85
Fone: (63) 2111-2507

Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009, e Processo nº 2010032832, resolve

EXONERAR, a pedido,

CORINA DE SENA FERREIRA, matrícula 18483, do cargo de Agente de Serviços Comunitários de Saúde, integrante do quadro de pessoal efetivo da Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 3 de setembro de 2010.

Palmas, 28 de setembro de 2010.

Ivory de Lira Aguiar Cunha
Secretário Municipal de Governo

PORTARIA/SEGOV/Nº 534, de 28 de setembro de 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009, e Processo nº 2010031097, resolve

EXONERAR, a pedido,

ANITA COELHO DOS SANTOS, matrícula 31183, do cargo de Psicólogo, integrante do quadro de pessoal efetivo da Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 23 de agosto de 2010.

Palmas, 28 de setembro de 2010.

Ivory de Lira Aguiar Cunha
Secretário Municipal de Governo

PORTARIA/SEGOV/Nº 535, de 28 de setembro de 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009, e Processo nº 2010031352, resolve

EXONERAR, a pedido,

DIÓGENES MIRANDA TEIXEIRA, matrícula 31124, do cargo de Fiscal de Trânsito e Transportes, integrante do quadro de pessoal efetivo da Agência Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade, a partir de 24 de agosto de 2010.

Palmas, 28 de setembro de 2010.

Ivory de Lira Aguiar Cunha
Secretário Municipal de Governo

PORTARIA/SEGOV/Nº 536, de 28 de setembro de 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009, e Processo nº 2010031460, resolve

EXONERAR, a pedido,

LILIAN CARVALHO LOPES FERNANDES, matrícula 37718, do cargo de Técnico Administrativo Educacional, integrante do quadro de pessoal efetivo da Secretaria Municipal da Educação, a partir de 25 de agosto de 2010.

Palmas, 28 de setembro de 2010.

Ivory de Lira Aguiar Cunha
Secretário Municipal de Governo

PORTARIA/SEGOV/Nº 537, de 28 de setembro de 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da

atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009, e Processo nº 2010031602, resolve

EXONERAR, a pedido,

SUELY DA CONCEIÇÃO BARBOSA VILHENA, matrícula 38301, do cargo de Professor PII-40h, integrante do quadro de pessoal efetivo da Secretaria Municipal da Educação, a partir de 26 de agosto de 2010.

Palmas, 28 de setembro de 2010.

Ivory de Lira Aguiar Cunha
Secretário Municipal de Governo

PORTARIA/SEGOV/Nº 538, de 28 de setembro de 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009, e Processo nº 2010032274, resolve

EXONERAR, a pedido,

PABLO MARQUINHO PESSOA PINHEIRO, matrícula 37872, do cargo de Professor PII-40h, integrante do quadro de pessoal efetivo da Secretaria Municipal da Educação, a partir de 30 de agosto de 2010.

Palmas, 28 de setembro de 2010.

Ivory de Lira Aguiar Cunha
Secretário Municipal de Governo

PORTARIA/SEGOV/Nº 539, de 28 de setembro de 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009, e Processo nº 2010031361, resolve

EXONERAR, a pedido,

FERNANDA ALVES MATIAS, matrícula 30233, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, integrante do quadro de pessoal efetivo da Secretaria Municipal da Educação, a partir de 22 de agosto de 2010.

Palmas, 28 de setembro de 2010.

Ivory de Lira Aguiar Cunha
Secretário Municipal de Governo

PORTARIA/SEGOV/Nº 540, de 28 de setembro de 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009, e Processo nº 2010030154, resolve

EXONERAR, a pedido,

CRISTIANE TELLES DE SOUZA RIBEIRO, matrícula 37901, do cargo de Agente Administrativo Educacional, integrante do quadro de pessoal efetivo da Secretaria Municipal da Educação, a partir de 16 de agosto de 2010.

Palmas, 28 de setembro de 2010.

Ivory de Lira Aguiar Cunha
Secretário Municipal de Governo

PORTARIA/SEGOV/Nº 541, de 28 de setembro de 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do

Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009 e Processo nº 2010030376, resolve

EXONERAR, a pedido,

CLÁUDIO FERREIRA DA SILVA, matrícula 37759, do cargo de Assistente I, DAS-5, lotado na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 17 de agosto de 2010.

Palmas, 28 de setembro de 2010.

Ivory de Lira Aguiar Cunha
Secretário Municipal de Governo

PORTARIA/SEGOV/Nº 542, de 28 de setembro de 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009 e Processo nº 2010030301, resolve

EXONERAR, a pedido,

GEANE SANTANA ROCHA QUIXABEIRA, matrícula 37527, do cargo de Assistente IV, DAS-8, lotada no Gabinete do Prefeito, a partir de 25 de agosto de 2010.

Palmas, 28 de setembro de 2010.

Ivory de Lira Aguiar Cunha
Secretário Municipal de Governo

PORTARIA/SEGOV/Nº 543, de 1º de outubro de 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009, resolve

RETIFICAR

o Decreto de 24 de junho de 2010, referente a contratação de JOVACIR RODRIGUES DE MATOS, para o cargo de Agente de Limpeza Urbana, quanto a data, onde se lê pelo período de um ano, a partir desta data, leia-se pelo período de um ano, a partir de 16 de julho de 2010, com lotação na Secretaria Municipal da Saúde.

Palmas, 1º de outubro de 2010.

Ivory de Lira Aguiar Cunha
Secretário Municipal de Governo

**Secretaria Municipal de
Planejamento e Gestão**

COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÃO

**AVISO DE ANULAÇÃO
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2010**

A Prefeitura de Palmas/TO, através da Coordenadoria Geral de Licitação, comunica aos interessados do Edital de Credenciamento nº 001/2010, de interesse da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, proveniente do processo administrativo nº 15.861/2010 da ANULAÇÃO do certame, para que se promovam as devidas adequações como prever a Lei Federal nº 4.324/1964. Maiores informações poderão ser obtidas no local ou pelos fones (63) 2111-8031 / 2111-8035.

Palmas-TO, 08 de outubro de 2010.

Ranufo do Espírito Santo
Pregoeiro

**AVISO DO RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL
Nº 171/2010**

Prefeitura Municipal de Palmas
Coordenadoria Geral de Licitação
Órgão Solicitante: Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão
Pregão Presencial: 171/2010
Processo: 24.701/2010
Objeto: Locação de 1 (um) veículo tipo van, capacidade 17 passageiros, com ar condicionado, equipado com tacógrafo.
Data e Hora do Certame: 20/09/2010 – 11h00min
Empresa Vencedora: MASESA SERVIÇOS E MANUTENÇÃO LTDA
CPF/CNPJ: 10.310.000.0001-41 Valor: 89.400,00
Pregoeiro: Gilnei Venâncio da Silva
Palmas -TO, 08 de outubro de 2010.

**AVISO DO RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL
Nº 173/2010**

Prefeitura Municipal de Palmas
Coordenadoria Geral de Licitação
Órgão Solicitante: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Emprego
Pregão Presencial: 173/2010
Processo: 25.427/2010
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de almoço.
Data e Hora do Certame: 24/09/2010 – 14h00min
Empresa Vencedora: D. M. PRANDINI
CPF/CNPJ: 05.764.589.0001-18 Valor: 10.965,00
Pregoeiro: Joelma Gorete C. de Oliveira
Palmas-to, 08 de outubro de 2010.

**AVISO DE RETIFICAÇÃO
PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL Nº 175/2010**

A Prefeitura de Palmas-TO, através da Coordenadoria Geral de Licitação, torna público que fará realizar, na sala de reuniões da Coordenadoria Geral de Licitação, localizada a Av. Teotônio Segurado, 402 Sul, Conj. 01, Lts. 08/09, comunica aos interessados da abertura seguinte certame: Pregão Presencial Nº 175/2010 Tipo Menor Preço por Item: da REFITICAÇÃO do Aviso de Licitação, para onde-se Lê: 094h00, Leia-se: 09h00. O Edital poderá ser examinado pelos interessados no endereço acima, a partir desta data, em horário das 12:00 às 18:00, ou retirado mediante recolhimento de custos. Maiores informações poderão ser obtidas no local ou pelos fones (63) 2111-8031/8035.

Palmas, 08 de outubro de 2010.

Joelma Gorete C. de Oliveira
Pregoeira

**AVISO DE REPUBLICAÇÃO
PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL Nº 180/2010**

A Prefeitura de Palmas-TO, através da Coordenadoria Geral de Licitação, torna público que fará realizar, na sala de reuniões da Coordenadoria Geral de Licitação, localizada a Avenida Teotônio Segurado, 402 Sul, Conj. 01, Lts. 08/09 comunica aos interessados da abertura seguinte certame: Pregão Presencial nº 180/2010 Tipo: Menor Preço. Que tem como objeto a Aquisição de 01 (um) Veículo Modelo 1.0 Flex, cinco passageiros, conforme especificação do Edital, anexo Termo de Referência, de interesse da Previlpalmas – Fundo de Previdência do Município de Palmas, do processo administrativo sob o número 3038/2010, da data de abertura do certame para o dia 26 de outubro de 2010 as 16h00min. O Edital poderá ser examinado pelos interessados no endereço acima, a partir desta data, em horário das 12h00min às 18h00min, ou retirado mediante recolhimento de custos. Maiores informações poderão ser obtidas no local ou pelos fones (63) 2111-8031/8035.

Palmas, 08 de outubro de 2010.

Ranufo do Espírito Santo
Pregoeiro

**AVISO DE REPUBLICAÇÃO
PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL Nº 183/2010**

A Prefeitura de Palmas-TO, através da Coordenadoria Geral de Licitação, torna público que fará realizar, na sala de reuniões da Coordenadoria Geral de Licitação, localizada a Avenida Teotônio Segurado, 402 Sul, Conj. 01, Lts. 08/09 comunica aos interessados da abertura seguinte certame: Pregão Presencial nº 183/2010 Tipo: Menor Preço. Que tem como objeto a Aquisição de peças e prestação de serviço para reforma de caminhão VW. 8.150 ano/ modelo 2006, conforme especificação do Edital, anexo Termo de Referência, de interesse da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano Meio Ambiente e Habitação do processo administrativo sob o número 17.888/2010, da data de abertura do certame para o dia 26 de outubro de 2010 às 09h00min. O Edital poderá ser examinado pelos interessados no endereço acima, a partir desta data, em horário das 12h00min às 18h00min, ou retirado mediante recolhimento de custos. Maiores informações poderão ser obtidas no local ou pelos fones (63) 2111-8031/8035.

Palmas, 08 de outubro de 2010.

Gilnei Venâncio da Silva
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL Nº 194/2010**

A Prefeitura de Palmas-TO, através da Coordenadoria Geral de Licitação, torna público que fará realizar, na sala de reuniões da Coordenadoria Geral de Licitação, localizada a Avenida Teotônio Segurado, 402 Sul, Conj. 01, Lts. 08/09 comunica aos interessados da abertura seguinte certame: Pregão Presencial nº 194/2010 Tipo: Menor Preço. Que tem como objeto a Aquisição de gêneros alimentícios, conforme especificação do Edital, anexo Termo de Referência, de interesse da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Emprego o processo administrativo sob o número 26.450/2010, da data de abertura do certame para o dia 26 de outubro de 2010 às 14h00min. O Edital poderá ser examinado pelos interessados no endereço acima, a partir desta data, em horário das 12h00min às 18h00min, ou retirado mediante recolhimento de custos. Maiores informações poderão ser obtidas no local ou pelos fones (63) 2111-8031/8035.

Palmas, 08 de outubro de 2010.

Joelma Gorete C. de Oliveira
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL Nº 195/2010**

A Prefeitura de Palmas-TO, através da Coordenadoria Geral de Licitação, torna público que fará realizar, na sala de reuniões da Coordenadoria Geral de Licitação, localizada a Avenida Teotônio Segurado, 402 Sul, Conj. 01, Lts. 08/09 comunica aos interessados da abertura seguinte certame: Pregão Presencial nº 195/2010 Tipo: Menor Preço. Que tem como objeto a Aquisição de material esportivo, conforme especificação do Edital, anexo Termo de Referência, de interesse da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Emprego o processo administrativo sob o número 25.518/2010, da data de abertura do certame para o dia 26 de outubro de 2010 às 15h00min. O Edital poderá ser examinado pelos interessados no endereço acima, a partir desta data, em horário das 12h00min às 18h00min, ou retirado mediante recolhimento de custos. Maiores informações poderão ser obtidas no local ou pelos fones (63) 2111-8031/8035.

Palmas, 08 de outubro de 2010.

Joelma Gorete C. de Oliveira
Pregoeiro

Secretaria Municipal de Finanças

Comissão Especial de Licitação

ATA DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 017/2010

Aos 07 dias do mês de outubro de 2010, às 15 horas, reuniu-se a Comissão Especial de Licitação na sala de reuniões da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos para a sessão de julgamento da habilitação da Concorrência nº 017/2010, processo nº 23.783/2010, de interesse da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, referente a elaboração de projetos complementares e execução da construção de prédios municipais para instalação de Secretarias – 1ª Etapa. Após análise da documentação e com base no Parecer Técnico nº 017/2010 da Diretoria de Obras Cíveis da SEINF-SP, a comissão declara HABILITADA a empresa CM CONSTRUTORA LTDA., por apresentar todos os documentos conforme exigidos pelo Edital, e decidiu marcar a data da abertura da proposta para o dia 20/10/2010 às 14 horas, caso não haja interposição de recursos. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão, e lavrou-se a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelos membros da Comissão.

João Marciano Júnior
Presidente da Comissão

Antonio Luiz Cardozo Neto
Membro da Comissão

Andria Moreira Barreira
Membro da Comissão

Secretaria Municipal da Educação

EDITAL Nº 005 DO “II FESTIVAL DE ARTES DAS ESCOLAS DE PALMAS (FAES-PALMAS)” – SEMED/PMP/TO, DE 13 DE OUTUBRO DE 2010.

Abertura

A Secretaria Municipal da Educação - SEMED, no uso de suas atribuições legais, torna público a abertura de inscrições para a 5ª etapa (modalidade de Música) do “II Festival de Artes das Escolas de Palmas – modalidade Música (FAES-PALMAS)”, destinado aos educandos das redes públicas municipal e estadual e das escolas particulares de Palmas, na forma deste edital.

1 – DA PROMOÇÃO E DOS OBJETIVOS

1.1. O “II Festival de Artes das Escolas de Palmas é uma iniciativa da Secretaria Municipal da Educação e consiste num evento cultural que premia as melhores apresentações realizadas pelos educandos das redes públicas municipal e estadual e das escolas particulares de Palmas matriculados na Educação Infantil, Ensino Fundamental, Ensino Médio, EJA e PROJOVEM, inscritos na forma deste edital”.

1.2. São objetivos desta etapa do II Festival de Artes das Escolas de Palmas, modalidade Música:

a) Promover a integração e valorização dos talentos de nossos educandos revelados nas comunidades escolares;

b) Estimular o interesse, a apreciação e o entusiasmo pelas manifestações artístico-culturais entre os educandos das Unidades Educacionais;

c) Desenvolver o gosto pela cultura da música e incentivar o intercâmbio de idéias entre os participantes;

d) Valorizar a música, como forma de crescimento social e estético.

2 - DA ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO

2.1. O II Festival de Artes das Escolas de Palmas na modalidade Música acontecerá nos dias 04 e 05 de novembro de 2010 no horário das 08 às 18 horas, na ETI Padre Josimo Tavares, localizada na quadra 301 norte. Av. LO 08, APM 01.

2.2. Os educandos poderão participar nas seguintes modalidades e categorias:

2.2.1. Modalidades:

Canto Coral
Fanfarra
Flauta Doce
Banda
Percussão com Material Reciclado
Música Instrumental
Música Vocal

2.2.2. Categorias

a) Categoria Baby – para educandos nascidos a partir de 2003;

b) Categoria Infantil – para educandos nascidos de 1999 a 2002;

c) Categoria Juvenil – para educandos nascidos de 1995 a 1998;

d) Categoria Adulto – para educandos com idade superior a 16 anos (até 1994);

3 - DAS INSCRIÇÕES

3.1. Cada CMEIs/Escolas poderão efetuar a inscrição de até 02 (duas) músicas por categoria em cada uma das modalidades, em conformidade com o item 2 deste edital, mediante a apresentação da Ficha de Inscrição e Termo de Autorização para Participação de Menor (ANEXO I e II).

3.2. O aluno poderá ser inscrito mais de uma vez, desde que não seja da mesma modalidade;

3.3. Na composição dos conjuntos será permitida a inscrição de integrantes com idade inferior à estabelecida no item 2.2.2, obedecendo a seguinte distribuição:

a) Para conjunto com até 10 integrantes, até dois integrantes poderão ser da categoria imediatamente anterior (idade menor);

b) Para conjunto com mais de 10 integrantes, até seis integrantes poderão ser da categoria imediatamente anterior (idade menor);

3.4. As fichas de inscrição devem-se ser entregues pelos CMEIs/Escolas, à Secretaria Municipal da Educação localizada na Av. Teotônio Segurado, ACSU-SE 10, Conjunto 01, Lote 05 (em frente ao prédio da Ferпам), na Assessoria de Indicadores Educacionais (3234-0204), no período de 18 a 26 de outubro das 12 às 18 horas.

3.5. Estarão aptos a participar da 5ª Etapa do II Festival de Música das Escolas de Palmas educandos matriculados na Educação Infantil, Ensino Fundamental, Ensino Médio, EJA e PROJOVEM das Unidades Educacionais das redes públicas municipal e estadual e das escolas particulares de Palmas, que estejam freqüentando as aulas regularmente.

3.6. As apresentações de música deverão atender as seguintes especificações:

3.6.1. Canto Coral: as apresentações nesta modalidade referem-se a performance musical de grupos vocais, podendo ser acompanhados por um teclado ou violão e um instrumento solista, que fica a critério do professor responsável. Nesta modalidade poderão concorrer grupos de 15 a 30 participantes;

3.6.2. Fanfarra: as apresentações nesta modalidade deverão ser realizadas com a utilização de instrumentos de percussão e instrumentos de sopro do naipe dos metais associados a uma coreografia previamente estabelecida pelo professor responsável. Nesta modalidade poderão concorrer grupos de no máximo 25 participantes;

3.6.3. Flauta Doce: as apresentações nesta modalidade referem-se a performance musical de grupos de flauta, sem a utilização de qualquer outro instrumento. O repertório executado é de responsabilidade do professor responsável. Nesta modalidade poderão participar grupos de até 20 participantes;

3.6.4. Percussão com Material Reciclado: as apresentações nesta modalidade deverão ser feitas com a utilização de instrumentos musicais construídos a partir do reaproveitamento de materiais beneficiados como matéria-prima para um novo produto, que poderão ser apresentados por conjuntos de no máximo 20 participantes;

3.6.5. Música Instrumental: as apresentações nesta modalidade referem-se a performance musical sem a utilização de partes vocais. O repertório executado fica a critério do candidato, podendo ser recolhido do cancionário popular ou de fontes diversas. Poderão participar grupos de até 12 participantes;

3.6.6. Música Vocal: As apresentações nesta modalidade referem-se a performance de um único participante, acompanhado por um playback ou um instrumento.

3.6.7. Banda: As apresentações nesta modalidade referem-se a performance de um ou dois vocalistas, acompanhado(s) pela formação de mais quatro instrumentos sendo esses escolhidos dentro a relação abaixo: um violão, uma guitarra elétrica, um contrabaixo, um teclado, uma bateria, um instrumento de percussão diverso e um instrumento solista qualquer, que fica a critério do participante.

4- DAS APRESENTAÇÕES

4.1. A ordem das apresentações de música será definida por meio de sorteio e divulgada antecipadamente pela Comissão Organizadora;

4.2. Os alunos deverão estar no local de apresentação com 30 minutos de antecedência do horário de início do Festival, confirmando presença junto à Comissão Organizadora;

4.3. As apresentações, exceto a fanfarra, deverão ser realizadas no tempo máximo de 06 minutos, sendo penalizado em 0,5 pontos em cada segundo que ultrapassar o tempo de estipulado;

4.4. As apresentações da fanfarra deverão ser realizadas no tempo mínimo de 06 minutos e no máximo 10 (dez) minutos, sendo penalizado em 0,5 pontos em cada segundo que ultrapassar o tempo de estipulado.

5- DA PREMIAÇÃO

5.1. A realização do evento será nos dias 04 e 05 de novembro, na ETI Eurídice Ferreira de Mello, sendo a cerimônia de premiação no dia 05 de novembro de 2010.

5.2. Serão concedidas as seguintes premiações:

1º Lugar: Medalha de Ouro e certificado de participação;

2º Lugar: Medalha de Prata e certificado de participação;

3º Lugar: Medalha de Bronze e certificado de participação.

5.3. Todos os participantes receberão um certificado de participação;

5.4. Os educandos, na categoria "baby" receberão medalhas de participação, sem classificação de resultados;

5.5. Os educandos classificados em primeiro e segundo lugares em todas as categorias participarão da etapa final do 2º FAES que acontecerá no mês de dezembro, no Teatro Municipal Fernanda Montenegro.

6. DA COMISSÃO ORGANIZADORA E DA COMISSÃO JULGADORA

6.1. A Comissão Organizadora do festival será formada por cinco membros, sendo:

a) dois representantes da Assessoria de Indicadores Educacionais;

b) um representante da Diretoria do Ensino Fundamental;

c) um da Diretoria da Educação Infantil;

d) um da Assessoria de Legislação e Normas.

6.1.1. A Comissão Organizadora terá as seguintes atribuições:

a) definir os critérios de avaliação dos trabalhos, a organização das atividades de divulgação, a realização do evento e premiação;

b) receber as inscrições de todas as categorias;

c) coordenar e apoiar as atividades da Comissão Julgadora;

d) executar todas as fases do Festival.

6.2. A Comissão Julgadora do Festival na modalidade Música será formada por jurados ligados às modalidades em questão, distribuídos da seguinte forma para avaliação das apresentações.

a) Canto Coral/Música Vocal: 03(três) professores de música com experiência em gêneros musicais vocais;

b) Fanfarra/Percussão com Material Reciclado: 03(três) professores de música com experiência em percussão;

c) Banda/Música Instrumental/Flauta Doce: 03(três) professores de música com experiência em gêneros musicais instrumental.

6.2.1. A Comissão Julgadora terá as seguintes atribuições:

a) Atribuir notas de 6 a 10 para cada item avaliado sendo permitidas notas fracionadas;

b) registrar em planilhas específicas as notas considerando os critérios estabelecidos neste regulamento;

6.2.2. A Comissão Julgadora avaliará as apresentações observando os seguintes critérios nas modalidades: Canto Coral/Música Vocal com Playback/Banda/Música Instrumental/Flauta Doce/Fanfarra/Percussão com Material Reciclado:

a) Afinação: Julga-se a (em caso de música vocal) – se o candidato mantém-se no tom, percebe e executa com precisão e senso estético as variações melódicas;

b) Métrica: julgar-se a se o candidato percebe e executa a métrica musical da obra de maneira fluente, respeitando suas variações e nuances;

c) Interpretação: julgar-se a se o candidato apenas executa a música ou busca expressar o conteúdo da obra;

d) Técnica: julgar-se a se o candidato utiliza de recursos técnicos, seja instrumental ou vocal para a execução da obra;

e) Originalidade: julgar-se a se o candidato busca uma forma própria de expressão ou se reproduz formas já conhecidas de interpretação;

f) Performance: julgar-se a se o 'candidato', no todo de sua apresentação domina o espaço cênico e interage com a obra e o público. Também pode ser observado aqui se a escolha da obra foi adequada à voz ou às possibilidades técnicas e artísticas do 'candidato'.

6.2.3. A Comissão Julgadora decidirá sobre o desempate, caso venha a ocorrer, tendo como critério a seguinte ordem: maior nota em performance, afinação, técnica, originalidade, interpretação, métrica.

6.2.4. Persistindo o empate, o Presidente da Comissão Julgadora dará o voto de minerva.

6.2.5. O resultado final é resultante da somatória dos pontos estipulados nas planilhas dos respectivos membros da Comissão Julgadora;

6.2.6. A decisão do júri é secreta, irrevogável e incontestável.

7 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. É de responsabilidade da Unidade Educacional promover a divulgação do Festival, assim como realizar uma seleção dos trabalhos que serão inscritos em cada categoria;

7.2. Cabe a Unidade Educacional desenvolver estratégias de sensibilização e mobilização para debater o tema do festival no ambiente escolar, objetivando o incentivo à produção dos alunos;

7.3. É de inteira responsabilidade das Unidades Educacionais (CMEIs/Escolas) bem como dos pais ou responsáveis, os procedimentos de liberação/autorização dos menores para participarem do Festival, nos termos do ECA, perante as autoridades judiciais da Infância e Juventude;

7.4. A simples inscrição no II Festival de Artes das Escolas de Palmas já pressupõe a aceitação e concordância com todos os termos do presente edital;

7.5. O ato de inscrição no Festival implica sua plena concordância e autorização para que os realizadores do Festival utilizem, para transmissão e retransmissão, nome, imagem e voz, de todos os integrantes em toda e qualquer atividade de divulgação e apresentação do Festival, sem ônus;

7.6. A ordem de apresentação poderá ser alterada somente nos casos de atraso de transporte dos alunos do meio rural com justificativa;

7.7. A passagem/marcação de palco e iluminação serão realizadas nos dias 18 e 19 de outubro, no período das 07h30m às 17horas, na ETI Padre Josimo Tavares, tendo que agendar antecipadamente o horário de uso, com o coordenador de artes da Escola (3224-3232);

7.8. Cada escola deverá ter um professor/auxiliar credenciado na cabine de som e luz durante o ensaio e apresentação, mais 02 auxiliares e o professor/responsável na organização e condução dos alunos para entrada no palco;

7.9. As apresentações de Música: Canto Coral/Banda/Flauta Doce/Percussão com Material Reciclado/Música Instrumental/Música Vocal, acontecerão no palco do auditório da ETI Padre Josimo Tavares, com 14,10m de largura X 06m de profundidade. E o espaço destinado à apresentação da fanfarra

será a área coberta, ao lado do refeitório da referida escola, com dimensão de 20 x 20m;

7.10. Serão permitidos elementos cênicos simples e práticos, bem como instrumentos musicais de fácil remoção, cuja colocação e retirada será de responsabilidade do próprio grupo de dança, com o apoio de até 03 auxiliares credenciados pelas respectivas escolas, sendo que os grupos terão prazo de dois (2) minutos tanto para montagem quanto para retirada dos equipamentos;

7.11. Não será permitida a execução de coreografia utilizando animais, objetos ou quaisquer outros recursos que possam colocar em risco a segurança de pessoas e/ou das instalações, ou ainda comprometer as condições do palco, em prejuízo dos demais trabalhos a serem apresentados, tais como, fogo, água, talco e produtos químicos;

7.12. Os pontos não explicitados no edital serão analisados e julgados pela Comissão Organizadora do Festival.

Palmas, 13 de outubro de 2010.

Danilo de Melo Souza
Secretário Municipal da Educação

ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO- DANÇA

Modalidade					
<input type="checkbox"/> Canto Coral	<input type="checkbox"/> Fanfarras	<input type="checkbox"/> Flauta Doce	<input type="checkbox"/> Percussão Material Reciclado	<input type="checkbox"/> Música Instrumental	<input type="checkbox"/> Música Vocal

Categoria				
<input type="checkbox"/> Baby	<input type="checkbox"/> Infantil	<input type="checkbox"/> Juvenil	<input type="checkbox"/> Adulto	

Nome da Escola:

Nome do(s) aluno(s)	Ano de Nascimento
1.	
2.	
3.	
4.	
5.	
6.	
7.	
8.	
9.	
10.	
11.	
12.	
13.	
14.	
15.	

Nome e telefone do Professor/coreógrafo:

Nome dos auxiliares:

Nome do Grupo:

Nome da Coreografia:

Duração da apresentação:

Eu, _____, CPF _____, como professor/ coreógrafo acima descrito, assumo a responsabilidade e respondo pela veracidade das informações acima mencionadas.

Palmas, ____ de setembro de 2010.

Assinatura do representante

ANEXO II

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO DE MENOR

Eu _____, CPF nº _____, responsável legal, pelo(a) menor _____, aluno(a) regularmente matriculado na Escola _____, **AUTORIZO** a participação no **II Festival de Artes das Escolas de Palmas – modalidade Música**, evento este organizado pela **Secretaria Municipal da Educação de Palmas**, assumindo toda a responsabilidade pela presente autorização e participação do menor e estou ciente das normas estabelecidas neste Edital.

Palmas, ____ de outubro de 2010.

Assinatura do pai/responsável

**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
N.º 640 / 2010**

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / SEMED
CONTRATADO: SAMUEL LIMA RUSSO
OBJETO: Prestação de serviços como Instrutor para ministrar aulas de Teatro no Projeto Mais Educação.
VALOR: valor total do contrato de R\$ 3.232,00 (três mil, duzentos e trinta e dois reais), sendo o valor bruto mensal de R\$ 960,00 (novecentos e sessenta reais).
VIGÊNCIA: a partir da assinatura até 31 de dezembro de 2010.
BASE LEGAL: Processo n.º 34900/2010, nos termos da Lei n.º 8.666/93.
RECURSOS: Órgão: 03, Unidade: 2900, Funcional: 12.361.0074-2386, Natureza Despesa: 33.90.36 Sub-elemento: 36.06.00 Vínculo: 0020.00.199, conforme Nota de Empenho n.º 10675.

**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
N.º 641 / 2010**

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / SEMED
CONTRATADO: WILLIAM SOARES GALON
OBJETO: Prestação de serviços como Instrutor para ministrar aulas de Informática no Projeto Salas Integradas.
VALOR: valor total do contrato de R\$ 3.232,00 (três mil, duzentos e trinta e dois reais), sendo o valor bruto mensal de R\$ 960,00 (novecentos e sessenta reais).
VIGÊNCIA: a partir da assinatura até 31 de dezembro de 2010.
BASE LEGAL: Processo n.º 34903/2010, nos termos da Lei n.º 8.666/93.
RECURSOS: Órgão: 03, Unidade: 2900, Funcional: 12.361.0074-2386, Natureza Despesa: 33.90.36 Sub-elemento: 36.06.00 Vínculo: 0020.00.199, conforme Nota de Empenho n.º 10676.

**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
N.º 642 /2010**

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / SEMED
CONTRATADO: MARCOS ALVES MARTINS
OBJETO: Prestação de serviços como Instrutora para ministrar aulas de Judô no Projeto Mais Educação.
VALOR: valor total do contrato de R\$ 1.616,00 (um mil, seiscentos e dezesseis reais), sendo o valor bruto mensal de R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais).
VIGÊNCIA: a partir da assinatura até 31 de dezembro de 2010.
BASE LEGAL: Processo n.º 34894/2010, nos termos da Lei n.º 8.666/93.
RECURSOS: Órgão: 03, Unidade: 2900, Funcional: 12.361.0074-2386, Natureza Despesa: 33.90.36 Sub-elemento: 36.06.00 Vínculo: 0020.00.199, conforme Nota de Empenho n.º 10669.

**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
N.º 643 / 2010**

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / SEMED
CONTRATADO: GLEICY GIANI SILVA OLIVEIRA
OBJETO: Prestação de serviços como Instrutora para ministrar aulas de Artes Visuais no Projeto Mais Educação.
VALOR: valor total do contrato de R\$ 2.222,00 (dois mil, duzentos e vinte e dois reais), sendo o valor bruto mensal de R\$ 660,00 (seiscentos e sessenta reais).
VIGÊNCIA: a partir da assinatura até 31 de dezembro de 2010.
BASE LEGAL: Processo n.º 34904/2010, nos termos da Lei n.º 8.666/93.
RECURSOS: Órgão: 03, Unidade: 2900, Funcional: 12.361.0074-2386, Natureza Despesa: 33.90.36 Sub-elemento: 36.06.00 Vínculo: 0020.00.199, conforme Nota de Empenho n.º 10673

**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
N.º 644 / 2010**

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / SEMED
CONTRATADO: GEÓRGYA CARVALHO LARANJEIRA CORRÊA
OBJETO: Prestação de serviços como Instrutora para ministrar aulas de Comunicação/Jornal Escolar no Projeto Mais Educação.
VALOR: valor total do contrato de R\$ 2.222,00 (dois mil, duzentos e vinte e dois reais), sendo o valor bruto mensal de R\$ 660,00 (seiscentos e sessenta reais).
VIGÊNCIA: a partir da assinatura até 31 de dezembro de 2010.
BASE LEGAL: Processo n.º 34897/2010, nos termos da Lei n.º 8.666/93.
RECURSOS: Órgão: 03, Unidade: 2900, Funcional: 12.361.0074-2386, Natureza Despesa: 33.90.36 Sub-elemento: 36.06.00 Vínculo: 0020.00.199, conforme Nota de Empenho n.º 10672.

**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
N.º 645 / 2010**

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / SEMED
CONTRATADO: HYONARIA LIMA MOURA
OBJETO: Prestação de serviços como Instrutora para ministrar aulas de Comunicação/Jornal Escolar no Projeto Mais Educação.
VALOR: valor total do contrato de R\$ 4.444,00 (quatro mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais), sendo o valor bruto mensal de R\$ 1.320,00 (um mil, trezentos e vinte reais).
VIGÊNCIA: a partir da assinatura até 31 de dezembro de 2010.
BASE LEGAL: Processo n.º 35036/2010, nos termos da Lei n.º 8.666/93.
RECURSOS: Órgão: 03, Unidade: 2900, Funcional: 12.361.0074-2386, Natureza Despesa: 33.90.36 Sub-elemento: 36.06.00 Vínculo: 0020.00.199, conforme Nota de Empenho n.º 10667.

**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
N.º 646 / 2010**

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / SEMED
CONTRATADO: EDUARDO NICÁCIO SOUSA
OBJETO: Prestação de serviços como Instrutor para ministrar aulas de Flauta no Projeto Salas Integradas.
VALOR: valor total do contrato de R\$ 3.232,00 (três mil, duzentos e trinta e dois reais), sendo o valor bruto mensal de R\$ 960,00 (novecentos e sessenta reais).
VIGÊNCIA: a partir da assinatura até 31 de dezembro de 2010.
BASE LEGAL: Processo n.º 35028/2010, nos termos da Lei n.º 8.666/93.
RECURSOS: Órgão: 03, Unidade: 2900, Funcional: 12.361.0074-2386, Natureza Despesa: 33.90.36 Sub-elemento: 36.06.00 Vínculo: 0020.00.199, conforme Nota de Empenho n.º 10666.

**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
N.º 647/2010**

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / SEMED
CONTRATADO: MARCOS LIMA CHAGAS FERREIRA
OBJETO: Prestação de serviços como Instrutor para ministrar aulas de Flauta no Projeto Salas Integradas.
VALOR: valor total do contrato de R\$ 3.232,00 (três mil, duzentos e trinta e dois reais), sendo o valor bruto mensal de R\$ 960,00 (novecentos e sessenta reais).
VIGÊNCIA: a partir da assinatura até 31 de dezembro de 2010.
BASE LEGAL: Processo n.º 35036/2010, nos termos da Lei n.º 8.666/93.
RECURSOS: Órgão: 03, Unidade: 2900, Funcional: 12.361.0074-2386, Natureza Despesa: 33.90.36 Sub-elemento: 36.06.00 Vínculo: 0020.00.199, conforme Nota de Empenho n.º 10667.

**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
N.º 648 / 2010**

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / SEMED
CONTRATADO: JOSE CARLOS DOS SANTOS OLIVEIRA
OBJETO: Prestação de serviços como Instrutor para ministrar aulas

de Katarê no Projeto Salas Integradas.
VALOR: valor total do contrato de R\$ 6.464,00 (seis mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais), sendo o valor bruto mensal de R\$ 1.920,00 (um mil, novecentos e vinte reais).
VIGÊNCIA: a partir da assinatura até 31 de dezembro de 2010.
BASE LEGAL: Processo n.º 35032/2010, nos termos da Lei n.º 8.666/93.
RECURSOS: Órgão: 03, Unidade: 2900, Funcional: 12.361.0074-2386, Natureza Despesa: 33.90.36 Sub-elemento: 36.06.00 Vínculo: 0020.00.199, conforme Nota de Empenho n.º 10664.

**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
N.º 649 /2010**

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / SEMED
CONTRATADO: MAYSE ALMEIDA DE ARAÚJO
OBJETO: Prestação de serviços como Instrutora para ministrar aulas de Artes Visuais no Projeto Mais Educação.
VALOR: valor total do contrato de R\$ 1.414,00 (um mil, quatrocentos e catorze reais), sendo o valor bruto mensal de R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais).
VIGÊNCIA: a partir da assinatura até 31 de dezembro de 2010.
BASE LEGAL: Processo n.º 34909/2010, nos termos da Lei n.º 8.666/93.
RECURSOS: Órgão: 03, Unidade: 2900, Funcional: 12.361.0074-2386, Natureza Despesa: 33.90.36 Sub-elemento: 36.06.00 Vínculo: 0020.00.199, conforme Nota de Empenho n.º 10670.

**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
N.º 650 / 2010**

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / SEMED
CONTRATADO: ARIEL FERREIRA MOTA
OBJETO: Prestação de serviços como Instrutor para ministrar aulas de Coral no Projeto Salas Integradas.
VALOR: valor total do contrato de R\$ 6.464,00 (seis mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais), sendo o valor bruto mensal de R\$ 1.920,00 (um mil, novecentos e vinte reais).
VIGÊNCIA: a partir da assinatura até 31 de dezembro de 2010.
BASE LEGAL: Processo n.º 35026/2010, nos termos da Lei n.º 8.666/93.
RECURSOS: Órgão: 03, Unidade: 2900, Funcional: 12.361.0074-2386, Natureza Despesa: 33.90.36 Sub-elemento: 36.06.00 Vínculo: 0020.00.199, conforme Nota de Empenho n.º 10665.

**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
N.º 651/2010**

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / SEMED
CONTRATADO: GABRIELA CARNEIRO DOS SANTOS
OBJETO: Prestação de serviços como Instrutora para ministrar aulas de Dança no Projeto Mais Educação.
VALOR: valor total do contrato de R\$ 1.414,00 (um mil, quatrocentos e catorze reais), sendo o valor bruto mensal de R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais).
VIGÊNCIA: a partir da assinatura até 31 de dezembro de 2010.
BASE LEGAL: Processo n.º 34891/2010, nos termos da Lei n.º 8.666/93.
RECURSOS: Órgão: 03, Unidade: 2900, Funcional: 12.361.0074-2386, Natureza Despesa: 33.90.36 Sub-elemento: 36.06.00 Vínculo: 0020.00.199, conforme Nota de Empenho n.º 10668.

Fundação Cultural de Palmas

PROCESSO: 23.020/2010
INTERESSADO: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS
ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DA DUPLA MARCIANO E CRISTIANO

DESPACHO FCP N.º 059/2010, À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios, contido no processo n.º 23.020/2010, nos termos do art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município, conforme Decreto n.º 30, de 09 de janeiro de 2009,

combinado com o art. 25, inciso III, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações. RESOLVO declarar a Inexigibilidade de licitação ao Senhor Crystiano da Silva Rego, portador do RG.; 696.136 SSP/TO e CPF.; 000.009.191-01, representante da Dupla Marciano e Crystiano para a contratação dos mesmos para uma apresentação na Feira do Bosque dia 26 de setembro de 2010. No valor total de R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais), correndo a presente despesa com a seguinte

UO: 6401, Classificação Funcional: 13.392.0052.2608, Natureza de despesa: 3.3.90.39, Sub-Elemento de despesa: 2.300, Vínculo: 0010.00.199, conforme Nota de empenho nº 10635.

PALMAS, aos vinte e um de setembro de 2010.

Pierre de Freitas
Presidente da Fundação Cultural de Palmas



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

CONTATOS

www.palmas.to.gov.br/diariooficial

diariooficial@palmas.to.gov.br

(63) 2111-2507

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

SECRETARIA DE GOVERNO

DIÁRIO OFICIAL

Paço Municipal - 502 Sul

CEP 77001-900 / Palmas – TO